



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1705

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2024

PÁGINA 01

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2024
TIPO: MENOR DESCONTO POR LOTE UNITÁRIO (ITEM)

O Município de Conselheiro Mairinck-Pr, por meio dos Agentes de Contratação, designados pela portaria nº. 41/2024 torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo MAIOR DESCONTO POR LOTE/UNITÁRIO(ITEM), cujo objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros in natura, para preparo de alimentação escolar nas instituições de ensino na rede pública municipal, preparo das refeições das crianças e adolescentes dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo do Departamento Municipal de Assistência Social e para o preparo das refeições dos pacientes que permanecem que permanecem em observação por mais de 03 (três) horas**, conforme descrito no edital e seus anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 horas do dia 26 de julho às 08:00 horas do dia 08 de agosto de 2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 horas às 08:30 horas do dia 08 de agosto de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 08 de agosto de 2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-Pr (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br. www.conselheiomairinck.pr.gov.br.

Conselheiro Mairinck-Pr, 23 de julho de 2024.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 75/2024

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 92, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei 111/92.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor municipal, **JUAREZ APARECIDO DIAS**, cargo de MOTORISTA, portador da Carteira de Identidade, RG. 7.844.205-0/PR, 3 meses de licença especial remunerada, a partir de 22/07/2024, com retorno ao trabalho em 22/10/2024.

Art. 2º - Por consequência fica suspenso a adicional de insalubridade e a Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (GTIDE),

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de julho de 2024.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1705

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2024

PÁGINA 02

PORTARIA Nº076/2024

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei nº 524/2014, artigo 32, III do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais e Lei nº 549/2014.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora municipal abaixo relacionada a progressão vertical de 15%, em virtude de conclusão do Curso de Pós Graduação .

<i>Funcionário</i>	<i>Cargo</i>
<i>Josilaine de Souza Ferreira</i>	<i>Agente Comunitário de Saúde</i>

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, aos 23 dias do mês de julho de 2024.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº077/2024

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei nº 524/2014, artigo 32, III do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais e Lei nº 549/2014.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora municipal abaixo relacionada a progressão vertical de 15%, em virtude de conclusão do Curso de Pós Graduação .

<i>Funcionário</i>	<i>Cargo</i>
<i>Fabiani Aparecida da Silva</i>	<i>Agente Comunitário de Saúde</i>

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, aos 23 dias do mês de julho de 2024.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1705

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2024

PÁGINA 03

DECRETO Nº 138/2024

Dispõe sobre a composição da Comissão do 'Serviço de Acolhimento em família Acolhedora' e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e em conformidade com a lei nº 626/2017 que dispõe sobre a revisão da Lei e do Programa "Família Acolhedora";

CONSIDERANDO que o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990) dispõe que a criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral nela tratada, assegurando-lhes, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade;

CONSIDERANDO que o art. 4º da Lei supra estabelece que é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária;

CONSIDERANDO que os serviços de acolhimento em famílias acolhedoras se encontram previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente no Plano Nacional da Convivência Familiar e Comunitária e na Política Nacional de Assistência Social; e;

CONSIDERANDO a importância de uma atuação coordenada e eficiente para a efetiva implantação do referido serviço.

DECRETA

Art. 1º Fica composta a Comissão responsável pela revisão da lei e do Programa de "Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora" no município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, com o objetivo de proporcionar o acolhimento familiar de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por decisão judicial.

Representante do Departamento Municipal de Assistência Social

Mayara Cristina Santos Santana

Representante do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS

Rosangela Batista

Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Juliana de Oliveira

Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e dos adolescentes - CMDCA

Graciele Viana Bonavigo

Representante do Conselho Tutelar

Danilo Cirilo

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão é de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste decreto, podendo ser renovado por iguais períodos, mediante justificativa fundamentada e aprovação da autoridade competente.

Art. 3º Os membros desta Comissão não receberão quaisquer remunerações, e, os serviços prestados serão considerados de extrema relevância, sem ônus para a municipalidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

Conselheiro Mairinck-PR, 23 de Julho de 2024.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck
Praça Otacilio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000
Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1705

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2024

PÁGINA 04

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
CONSELHEIRO MAIRINCK-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024
Processo Administrativo Nº 046/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: TUANY SUELI DA COSTA MAXIMINO
Data de Publicação: 09/07/2024 08:15:24

MOVIMENTOS DO PROCESSO

22/07/2024 12:13:11	CADASTRO DE PROPOSTA	28.163.661	EDSON PIRES ALVES
22/07/2024 16:02:17	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	28.163.661	EDSON PIRES ALVES

LOTE 1 - FRACASSADO Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item:	Unidade:	UNID	Marca:	Modelo:	Valor Total:
1	Unidade:	UNID	Marca:	Modelo:	
Descrição: Pizzas Grandes cortadas em 12 pedaços, salgadas e doces, para atendimento e consumo no local divididos em dois dias de atendimento das crianças, adolescentes e idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS- Centro de Referência da Assistência Social. Sabores: 10 - Calabresa (massa, molho de tomate, mussarela e calabresa); 10 - Frango com catupiry (massa, molho de tomate, frango e requeijão cremoso tipo catupiry); 20 - Strogonoff de carne (massa, molho de tomate, strogonoff de carne, mussarela e batata palha); 20 - Mussarela (massa, molho de tomate, mussarela e tomate); 20 - Mesclada – (massa, chocolate ao leite e chocolate branco) (40 pizzas por grupo)					
Quantidade:	80		Valor Unit.:	0,00	Valor Total: 0,00
2	Unidade:	UN	Marca:	Modelo:	
Descrição: Refrigerante de 1 litro Agua Gaseificada Açucar Extrato De Noz De Cola Cafeína Corante Caramelo Iv Acidulante Acido Fosfórico E Aroma Natural. 25 refrigerantes por grupo.					
Quantidade:	50		Valor Unit.:	0,00	Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
28.163.661 EDSON PIRES ALVES	140	28.163.661/0001-57	4.842,00	4.842,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/07/2024 08:15:23	PUBLICADO					
11/07/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
23/07/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
23/07/2024 08:19:34	MENSAGEM	PREGOEIRO				
Bom dia. A sessão será suspensa, com retorno previsto para as 10:00.						
23/07/2024 09:08:25	MENSAGEM	PREGOEIRO				
A sessão será reaberta.						
23/07/2024 09:08:29	LANCE	28.163.661 EDSON PIRES ALVES (PARTICIPANTE 140)				4.842,00
23/07/2024 09:08:29	DISPUTA					



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1705

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2024

PÁGINA 05

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
CONSELHEIRO MAIRINCK-PR

23/07/2024 09:09:32 **DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

28.163.661 EDSON PIRES ALVES desclassificado. Motivo: Os Agentes de Contratação e Equipe de apoio decidem pela DESCCLASSIFICAÇÃO do Licitante, uma vez que este se identificou na proposta. Dispõe o item 6.1, "f" do presente Edital: Serão desclassificadas as propostas que por ação do licitante ofertante contenham elementos que permitam a sua identificação.

23/07/2024 09:18:29 **HABILITAÇÃO**

23/07/2024 09:19:22 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

23/07/2024 09:29:23 **EM ADJUDICAÇÃO**

23/07/2024 09:41:03 **FRACASSADO**



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1705

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2024

PÁGINA 06

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
CONSELHEIRO MAIRINCK-PR

PREGOEIRO: TUANY SUELI DA COSTA MAXIMINO

MEMBRO DE APOIO SIDNEI DOMINGOS FERREIRA

MEMBRO DE APOIO MARCINIO MESSIAS

MEMBRO DE APOIO ELSIE DE SOUZA SANTOS

MEMBRO DE APOIO ADALTO APARECIDO LOPES LUIZ

MEMBRO DE APOIO ANDERSON FERREIRA DE SIQUEIRA

MEMBRO DE APOIO PRISCILA CLAUDINA CAMARGO



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N° 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO N° 1705

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2024

PÁGINA 07

23/07/2024, 10:00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 035/2024 - BLL COMPRAS



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 035/2024 Processo Adm: N° 046/2024

Objeto: Aquisição de pizzas salgadas e doces e refrigerante para o consumo no estabelecimento dividido em dois dias para atendimento sendo um dia para atender os idosos outro dia para atender as crianças e adolescentes sob a responsabilidade da Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 0,00 (Valor não suportado pelo sistema.):

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s), e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

CONSELHEIRO MAIRINCK (PR), terça-feira, 23 de julho de 2024

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
AUTORIDADE COMPETENTE